



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 87, DE 05 DE SETEMBRO DE 1991.

Publicado no Jornal T-rio
Santos 07. 11
Fls. 07. 11
FUNDACIONARIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Suspender o trânsito, em virtude dos festejos da Padroeira da cidade, nos seguintes logradouros:

- Rua Cel. Moreira da Silva, entre a antiga Rodoviária e a Rua Major Caetano.
- Da Rua João Pessoa à Rua Dr. Nilo Peçanha.
- Trecho compreendido entre o Posto de Gasolina e a antiga plataforma, hoje paralela à Av. Mangaratiba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 05 de setembro de 1991.


Emil de Castro
Prefeito.

/mtb.